

PROPOSTA DE PREÇOS
CANTORA SILVIA MAGALHÃES

PROCESSO nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019

A Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Ao Exmo. Senhor
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Digníssimo Prefeito Municipal
Carrasco Bonito - Tocantins

Referência: Realização de Show Artístico da Cantora "**SILVIA MAGALHÃES**", que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia **21 de Julho de 2019**.

PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Prefeito.

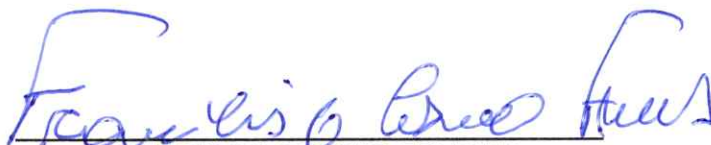
O **Francisco Cosmo Freires**, inscrito no CPF nº 196.831.383-49, RG nº 0291948720050, residente na Rua Paraíba, nº 1784, bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, para efeito de realização de show artístico no dia **21 de Julho de 2019**, No período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no Município de Carrasco Bonito, proponho a Vossa Excelência o preço de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)** não incluídas as despesas de hospedagem e alimentação.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração

- I- Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.
- II- Forma de pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal de fatura.

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias para a realização do show artístico.

Imperatriz/MA, 02 de Julho de 2019.



FRANCISCO COSMO FREIRES
CPF Nº 196.831.383-49
BANDA DIMENSÃO MAIS

PROPOSTA DE PREÇOS
CANTORA SILVIA MAGALHÃES

PROCESSO nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019

A Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Ao Exmo. Senhor
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Digníssimo Prefeito Municipal
Carrasco Bonito - Tocantins

Referência: Realização de Show Artístico da Cantora "**SILVIA MAGALHÃES**", que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia **21 de Julho de 2019**.

PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Prefeito.

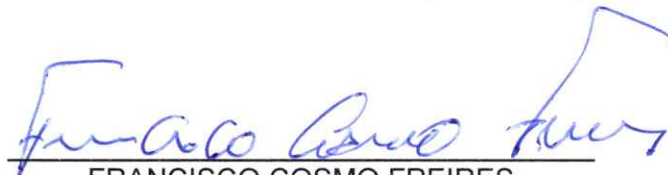
O **Francisco Cosmo Freires**, inscrito no CPF nº 196.831.383-49, RG nº 0291948720050, residente na Rua Paraíba, nº 1784, bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, para efeito de realização de show artístico no dia **21 de Julho de 2019**, No período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no Município de Carrasco Bonito, proponho a Vossa Excelência o preço de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)** não incluídas as despesas de hospedagem e alimentação.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração

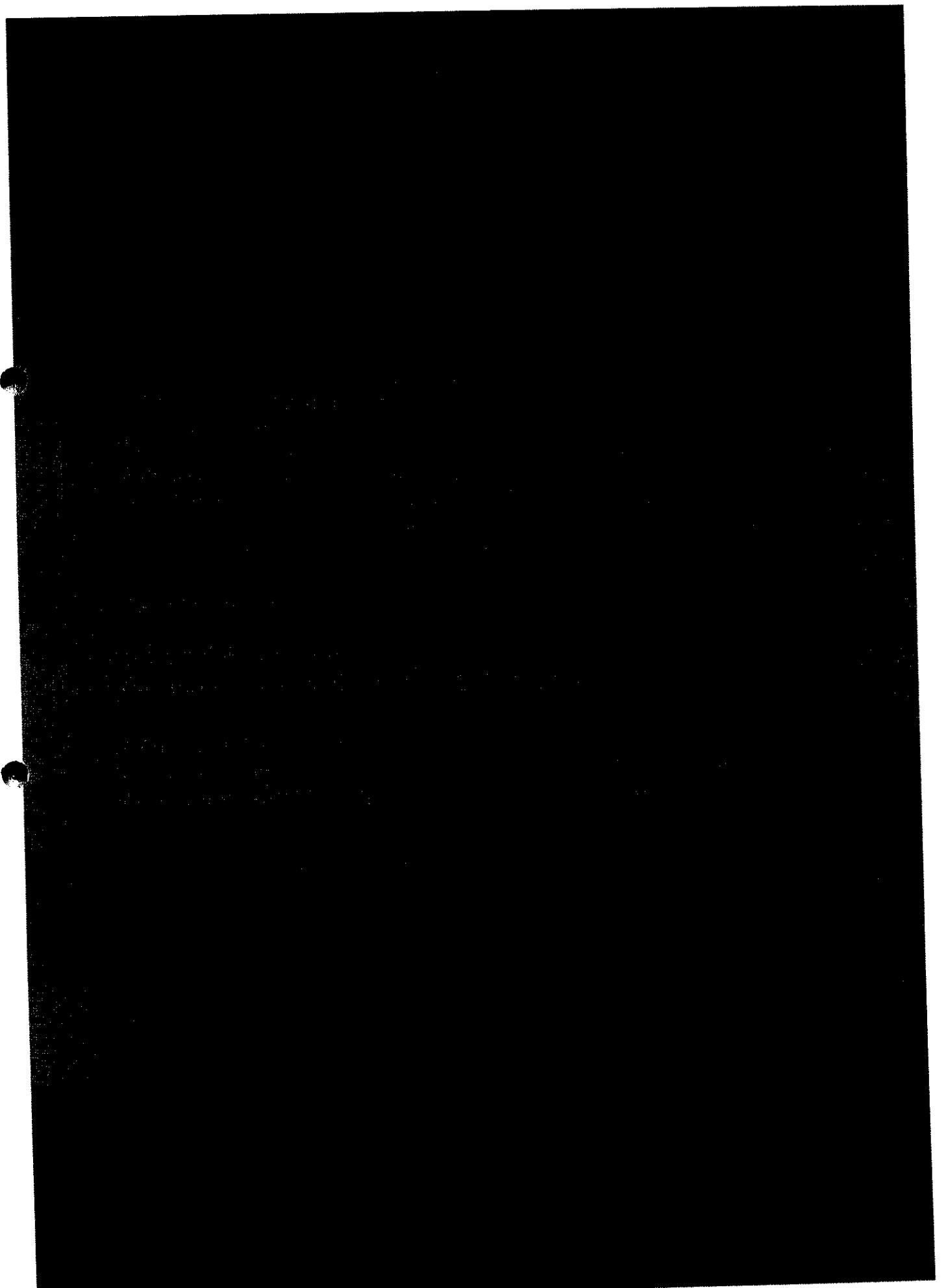
- I- Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.
- II- Forma de pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal de fatura.

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias para a realização do show artístico.

Imperatriz/MA, 02 de Julho de 2019.



FRANCISCO COSMO FREIRES
CPF Nº 196.831.383-49
BANDA DIMENSÃO MAIS





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050879/19

Data da Certidão: 03/07/2019 09:48:58

CPF/CNPJ 19683138349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2019 09:48:58



Companhia Energética do Maranhão

Av. Getúlio Vargas, 100 - 65000-000 - São Luís - MA
Av. do Café, 100 - 65000-000 - São Luís - MA
Tel: (98) 3222-1000 - Fax: (98) 3222-1001

Conta do Mês

06/2019

Vencimento

21/06/2019

Dados do cliente

FRANCISCA DA CONCEICAO MARQUES

Id. Pessoa: 1/81

Endereço: RUA RITA ALVES, 100 - IMPERIAL - 65000-000

Atividade: Comércio de Energia - 11/001/19

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/00

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDUAL

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Kwh (Kwh): 0,00

CPF:
Insc:
UE:
Nº:
End:

Datas

Emissão: 11/06/2019

Apresentação: 11/06/2019

Previsão de:

Previsão de:

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Quantidade:

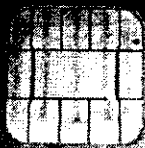
1/1

Consumo:
Mês: 06/2019
Valor: 0,00
Valor: 0,00
Valor: 0,00

Itens Financeiros

Imposto de Renda

CAI



6277 8013 7510 6677

FRANCISCO COSMO FREIRE

4919 013 00004201-2 03/20

21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035604/19

Data da Certidão: 03/07/2019 09:49:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19683138349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 03/07/2019 09:50:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO COSMO FREIRES
CPF: 196.831.383-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:05 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **E0BA.4618.D7A2.533D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO COSMO FREIRES

CPF: 196.831.383-49

Certidão nº: 175131954/2019

Expedição: 03/07/2019, às 10:02:00

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO COSMO FREIRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **196.831.383-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO COSMO FREIRES

196.831.383-49

(IVANIRA COSMO FREIRES / ANTONIO RODRIGUES FREIRES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.KQOZ.T91A.GF8I.AGGD.7IC3**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO COSMO FREIRES

196.831.383-49



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2019



Selo digital de segurança: **2019.CTD.6KGE.L8PN.IDWJ.HKTK.IGXS**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 – Proc. Nº 62/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 14/2019, Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90.
CONTRATADO: Francisco Cosmo Freires, inscrito no CPF nº 196.831.383-49.
OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora “SILVIA MAGALHÃES”,
que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia
21 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2019. Valor do contrato:
R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Carrasco Bonito/TO, 19 de Julho de 2019.
Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II - CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 Nº 176

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2019, DE 18/07/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar prestação de serviços para a ornamentação e organização do evento Luau da Praia Salinas do Bico da cidade de Carrasco Bonito/TO, fomentando assim a cultura, turismo e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO o período de veraneio 2019 da Praia Salinas do Bico, à ser realizado no mês de Julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar/ornamentar a Praia Salinas do Bico na data do dia 26/06/2019, para a animação e realização do Luau, para recepcionar os banhistas, turistas etc;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para a prestação dos serviços está compatível com os valores praticados pelo prestador no mercado, estando assim o valor adequado conforme tais comprovações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de dispensa de licitação, conforme preconiza o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a referida contratação ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação da prestação dos serviços de ornamentação, e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para;

Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de ornamentação/organização da Praia Salinas do Bico para a realização do Luau no dia **26 de Julho de 2019**, tendo como contratado o Sr. Aluisio Sousa Franco, inscrito no CPF nº 658.636.403-59, no valor único de **R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito,
Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 – Proc. Nº 62/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 14/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: Francisco Cosmo Freires, inscrito no CPF nº 196.831.383-49. OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora "SILVIA MAGALHÃES", que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia 21 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2019. Valor do contrato: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Carrasco Bonito/TO, 19 de Julho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019 – Proc. Nº 69/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 01/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: Aluisio Sousa Franco, inscrito no CPF nº 658.636.403-59. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de ornamentação/organização da Praia Salinas do Bico para a realização do Luau no dia 26 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2019. Valor do contrato: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais). Carrasco Bonito/TO, 19 de Julho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018